



Parceria técnico-científica Instituto Juruá

Política de parceria, autoria, publicações e compartilhamento de dados

O Instituto Juruá (IJ) é uma organização civil sem fins lucrativos formada por conservacionistas e pesquisadores em forte parceria com lideranças comunitárias e associações locais.

Nós apoiamos de diferentes formas o manejo participativo dos recursos naturais na Amazônia por meio, entre outros, de pesquisas técnico-científicas na região. A multiparceria que acontece na região do Médio Juruá é realizada por organizações de base comunitária que protagonizam as atividades em conservação, e são apoiadas por diversas entidades públicas e privadas. Assim, para garantir tanto o protagonismo local, quanto às questões éticas, viemos por meio desse definir critérios de boas-práticas nas pesquisas técnico-científicas de parceria com o IJ.

O pesquisador parceiro do IJ deverá seguir o check list apresentado e explicado posteriormente, item por item, neste documento.

Check list

1. **PARCERIA:** Definir claramente com a coordenação de pesquisa do IJ os papéis, responsabilidades e infraestrutura para realização da pesquisa;
2. **APRESENTAÇÕES:** Apresentar-se a equipe IJ, os gestores das Áreas Protegidas e as comunidades locais;
3. **AUTORIZAÇÕES:** Providenciar todas as licenças necessárias;
4. **PREPARAÇÃO PARA EXPEDIÇÕES:** Estar ciente do [Código de Conduta](#), [Manual de Campo](#) e da [Política de Salvaguarda](#) e [Gestão de Risco](#) do IJ e cumpri-las durante a coleta de dados e estadia no território do Médio Juruá;
5. **AUTORIA:** Respeitar a política de autorias estabelecidas pelos parceiros e pelo IJ;
6. **CONJUNTOS DE DADOS COMUNS:** Encorajemos o contato com o coletor-responsável dos dados e incentivamos a colaboração entre os (as) parceiros(as);
7. **SOLICITAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS:** Comunicar à coordenação de pesquisa do IJ sobre o andamento da coleta de dados e eventuais intercorrências;
8. **AGRADECIMENTOS:** Todas as publicações e apresentações de resultados obtidos via parceria com IJ deve necessariamente agradecer o mesmo;
9. **MÍDIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO:** O IJ deve ser avisado e creditado em qualquer atividade, resultado ou publicação na mídia pública;
10. **DEVOLUTIVAS:** Produzir material de divulgação dos principais resultados com material didático (fotos, videos, posters, apresentações ou outros) e compartilhar com a equipe do Programa de Divulgação Científica do IJ.

Detalhamento

- 1. PARCERIA:** A definição das parcerias com o IJ será determinada por meio de reunião entre o pesquisador interessado e membros do IJ da coordenação de Pesquisa Científica para definição clara e objetiva do papel de cada instituição no projeto a ser desenvolvido. A parceria pode se dar em forma de apoio logístico, com o uso direto ou não da infraestrutura e de recursos humanos do IJ. A este nível de parceria, caberá ao pesquisador parceiro mencionar o IJ nos agradecimentos de todas as publicações resultantes do trabalho executado em parceria, bem como em apresentações e relatórios. Outras parcerias entre o colaborador e o IJ que incluam uma colaboração mais direta, como por exemplo concepção da ideia, captação de recursos, parceria em coleta e/ou análises de dados, entre outros, para além do termo de salvaguarda, o colaborador precisará cumprir os termos de boas práticas como desenvolvido nesse documento.
- 2. APRESENTAÇÕES:** O pesquisador deve fazer uma apresentação resumida para equipe IJ do projeto a ser executado e discutir com a coordenação de pesquisa do IJ a logística para campo. O pesquisador também deve apresentar-se aos gestores das Áreas Protegidas antes de ir à campo, e enviar uma carta convite às comunidades que receberão os pesquisadores explicando em linguagem popular os objetivos e as principais necessidades (acesso à áreas específicas, instalação de equipamentos, entrevistas, ajudantes, etc).
- 3. AUTORIZAÇÕES:** O gerenciamento e a propriedade intelectual de conjuntos de dados individuais residem principalmente na pessoa ou pessoas responsáveis pela coordenação da coleta desses dados, asseguradas as licenças necessárias para tal e respeitada a legislação local a qual inclui, mas não se limita a:
 - [licença de coleta do SisBio](#) em caso de coleta e transporte de material biológico dentro do território nacional;
 - licença para realização de pesquisas e coleta em Áreas Protegidas de [jurisdição federal, o caso da Resex do Médio Juruá](#) e DEMUC/SEMA no caso da RDS de Uacari (solicitação pelo e-mail: pesquisaemonitoramento@gmail.com);
 - [licença para exportação de material biológico para fora do território nacional via Ibama](#);
 - acesso ao patrimônio genético (em caso de análises genéticas), e proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade (em caso de uso de conhecimento tradicional) ambos via SisGen (<https://sisgen.gov.br/paginas/InstallSolution.aspx>).

Cabe a pessoa ou pessoas responsáveis pela coordenação da coleta de dados a garantia de todos os documentos e licenças necessários anteriormente ao início do trabalho em campo, isentando o IJ de quaisquer multas e punições.

- 4. PREPARAÇÃO PARA EXPEDIÇÕES:** É indispensável assistir aos vídeos sobre a [Política de Salvaguarda](#) e [Gestão de Risco](#). Assim como a leitura do [Código de Conduta](#) e do [Manual de Campo](#), sendo que este último deve ser assinado e enviado para contato@institutojuru.org.br. Esses documentos e vídeos explicam a conduta ética a ser adotada nas expedições do IJ e informam sobre como se preparar para a estadia no Médio Juruá em termos de equipamentos, proteção e itens pessoais.

5. **AUTORIA:** A autoria de qualquer artigo científico revisado por pares usando dados coletados em parceria com IJ deve ser decidida com base em boas práticas científicas estabelecidas.

Assim, no caso da produção de artigos científicos recomendamos:

A. Contribuir de forma intelectual ou prática com o estudo e concordar em ser responsável por essa contribuição. Ou seja, contribuir de forma substancial em pelo menos uma das seguintes etapas: concepção e formulação do problema de pesquisa, planejamento e/ou coleta de dados, planejamento e condução de análises estatísticas, interpretação dos resultados e/ou contribuições para a redação do manuscrito.

B. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir a responsabilidade pública por seu conteúdo. A coleta, entrada ou preparação de dados não constitui necessariamente um direito de autoria, embora o convite a autoria seja encorajado pelo IJ.

No caso de relatórios técnicos recomendamos:

Todos os participantes do relatório devem ser contactados via e-mail sendo convidados(as) a adicionar seu nome, caso considere que contribuiu de forma substancial na produção do relatório, em uma tabela, com nome completo, filiação e atividade(s) desenvolvidas. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir a responsabilidade pública por seu conteúdo. Todos os coautores devem estar de acordo com versão final publicada e ter se envolvido diretamente em pelo menos um dos itens a seguir:

A. Planejamento e contribuição para algum componente (concepção, projeto, condução, análise ou interpretação) do trabalho;

B. Interpretação de pelo menos uma parte dos resultados;

C. Escrever um rascunho do relatório ou revisá-lo quanto ao conteúdo intelectual;

6. **CONJUNTOS DE DADOS COMUNS:** O uso de dados já publicados não denota automaticamente os direitos de autoria dos indivíduos que coletaram e/ou analisaram os dados - embora encorajemos o contato com o coletor-responsável sempre que possível, incentivando, sempre que for de comum acordo, a colaboração nos trabalhos. Para banco de dados brutos, imagens, análises e scripts analíticos depositados no repositório do IJ podem ser requisitado carência de utilização **de até 5 anos ?**

7. **SOLICITAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS:** O IJ incentiva a maximização do valor de conjuntos de dados individuais - por exemplo, por meio de solicitações de terceiros, revisões em larga escala e meta-análises, desde que assegurados o reconhecimento dos responsáveis pela coleta, análise e/ou interpretação dos mesmos.

- 8. AGRADECIMENTOS:** Todas as publicações e apresentações em conferências e eventos semelhantes que usem dados coletados em parceria com o IJ devem obrigatoriamente mencionar o IJ nos agradecimentos, assim como demais pessoas que ajudaram na execução do estudo, seja com a logística, burocracia, coleta ou outros. Em caso de texto sugerimos incluir a seguinte sentença na seção agradecimentos: “Os autores agradecem o Instituto Juruá pelo suporte oferecido na condução do presente estudo”. No caso de apresentações ou outra divulgação visual a inclusão do logo do IJ é solicitada.
- 9. MÍDIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO:** Qualquer atividade, resultado ou publicação na mídia pública que envolva parceria com o IJ, incluindo artigos de jornais e revistas, rádio, televisão e mídias sociais, deve dar o devido reconhecimento a todas as instituições colaboradoras envolvidas e, preferencialmente, o IJ deve ser avisado de tais comunicações antes do evento para coordenar os resultados em várias plataformas, para manter um registro para fins de relatórios para financiadores institucionais e do projeto e para ajudar a garantir a disseminação ampla.
- 10. DEVOLUTIVAS:** Os parceiros do IJ devem compulsoriamente dar uma devolutiva ao final de sua pesquisa para o IJ, comunidades e associações locais envolvidas direta ou indiretamente com a pesquisa. A devolutiva deve ser em forma de material de divulgação (poster, palestra, ou outros materiais didáticos disponibilizado no drive do instituto (https://drive.google.com/drive/folders/13_GTPl_6ys6PH_JyWWzL-zy66Lh6jP8P?usp=sharing)). Em caso da impossibilidade de retorno do colaborador para a divulgação de sua pesquisa, tais materiais devem ser repassados ao IJ que fará a devolutiva em nome do colaborador.